

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

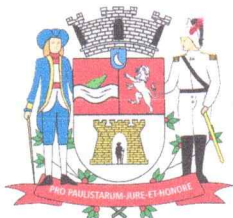
Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atendimento à solenidade de valorização dos servidores da Câmara Municipal de Jacareí, em comemoração ao Dia do Servidor Público, a ser realizada em 29 de outubro de 2026, para aproximadamente 85 participantes. O serviço deverá incluir o fornecimento de alimentos e bebidas, disponibilização de equipe de trabalho, transporte, montagem e organização do buffet, bem como o fornecimento de louças, utensílios e toalhas de mesa necessários à execução, conforme as especificações deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, incluindo o fornecimento de alimentos, bebidas, equipe de trabalho, louças e utensílios necessários, para atendimento à solenidade de valorização dos servidores da Câmara Municipal de Jacareí. O serviço deve contemplar: Bebidas – Suco e refrigerante Alimentos - Pão de queijo; 3 (três) opções de salgados assados; torta de legumes; 2 (duas) opções de bolo. Equipe e materiais de apoio: Disponibilização de equipe de trabalho necessária à execução do serviço; fornecimento de louças, utensílios, toalhas de mesa adequados à apresentação e à disposição dos alimentos. *o serviço será executado no tempo de 1 hora para 85 pessoas, período de atendimento, excluindo-se o tempo de preparação do ambiente.	12807	Serviço	1	R\$ 38,00	R\$ 3.230,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 3.230,00

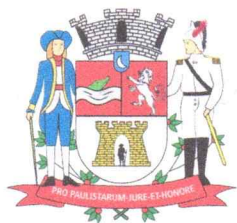


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação de empresa especializada em serviços de buffet visa proporcionar estrutura adequada para a realização da solenidade de valorização dos servidores da Câmara Municipal de Jacareí, em comemoração ao Dia do Servidor Público, em 29 de outubro de 2026. A contratação contempla o fornecimento de alimentos e bebidas, equipe de trabalho e louças e utensílios necessários à organização e ao atendimento dos participantes, contribuindo para o acolhimento e a integração dos servidores. A iniciativa está alinhada aos objetivos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – Viva Bem, instituído pela Resolução nº 760/2026, aprovada em 15 de outubro de 2026, que prevê ações de valorização, integração e promoção do bem-estar dos servidores.
ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)	
☒ Não. JUSTIFICATIVA: A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, uma vez que a Resolução nº 760/2026, que instituiu o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – Viva Bem, foi aprovada em 15 de outubro de 2026, após a elaboração do planejamento anual. A demanda decorre da realização de solenidade de valorização dos servidores, em comemoração ao Dia do Servidor Público, alinhada aos objetivos institucionais do referido Programa.	
NATUREZA DO BEM /SERVIÇO	
☒ Comum (quando o objeto tiver padrão usual de mercado). ☐ Especial (quando o objeto exigir solução técnica específica ou diferenciada)	
CLASSIFICAÇÃO DO BEM	
☐ Consumo (bens que se desgastam, perdem sua identidade ou têm uso limitado). ☐ Permanente (bens com durabilidade superior a dois anos e que mantêm sua estrutura física após o uso) ☒ Serviço não continuado	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.

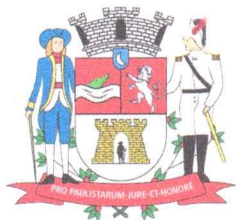


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

HAERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deverá atender integralmente às especificações deste Termo de Referência, contemplando todos os alimentos, bebidas, equipe de trabalho, louças, utensílios, toalhas de mesa, transporte, montagem e organização do buffet. Os alimentos deverão ser próprios para consumo, preparados, acondicionados, transportados e servidos em condições adequadas de higiene, conservação e segurança alimentar. Não serão aceitas propostas que deixem de contemplar qualquer componente necessário à execução integral do serviço.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. ☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.

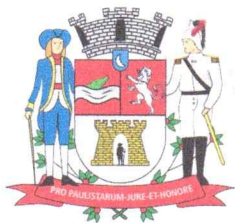


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: Os produtos deverão ser fornecidos de forma a minimizar a geração de resíduos e impactos ambientais, priorizando-se, sempre que disponíveis no mercado e sem prejuízo da qualidade e da competitividade, materiais com embalagens recicláveis ou recicladas, com menor utilização de materiais de embalagem e que possibilitem a destinação adequada dos resíduos após o uso. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA	☒ Sim. A contratada será responsável pelos riscos relacionados à execução do serviço, incluindo atrasos, fornecimento de alimentos ou bebidas em desacordo com as especificações, inadequação das condições de higiene e conservação, insuficiência das quantidades e indisponibilidade de equipe, louças ou utensílios. Deverá corrigir prontamente as falhas de sua responsabilidade, substituir os produtos inadequados e providenciar os recursos necessários para assegurar a execução integral do serviço, sem custos adicionais para a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis. ☐ Não.

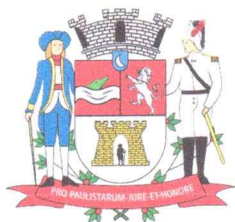


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O serviço deverá ser prestado presencialmente, nas dependências da Câmara Municipal de Jacareí, em 29 de outubro de 2026, por ocasião da solenidade de valorização dos servidores em comemoração ao Dia do Servidor Público. A contratada deverá providenciar o transporte e a entrega dos alimentos e bebidas, bem como a disponibilização da equipe, das louças e dos utensílios necessários, realizando a organização do buffet com antecedência suficiente para que esteja pronto para atendimento no horário estabelecido pela Administração.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega) ☐ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

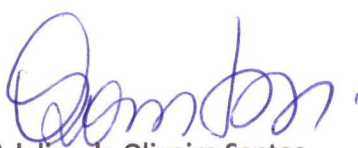
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Dotação nº _____ Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	
EXISTEM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES QUE AUXILIAM NA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO?	☒ Não. ☐ Sim. Especificar:

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de outubro de 2026.


Cristiane Silva Fidelis Rosa
Coordenadora da Escola do Legislativo


Hélen Adalice de Oliveira Santos
Secretária-Diretora Administrativa Interina